

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/SETIN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a redação da Ordem de Serviço nº 003/SETIN, de 21 de agosto de 2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho

# O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a redação atual do inciso I do artigo 1º da Ordem de Serviço Setin nº 3/2017, que designa a Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC como responsável pelo processo de Gestão de Mudança,

CONSIDERANDO a redação atual do inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 03/SETIN, que designa a Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários como responsável pelo processo de Gestão de Níveis de Serviço de TIC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º da <u>Ordem de Serviço Setin nº 3/2017</u> passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

- I Gestão de Mudança, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;"
- **Art. 2º** O inciso V do artigo 1º da <u>Ordem de Serviço Setin nº 3/2017</u> passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1° .....

V – Gestão de Níveis de Serviço de TIC, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC;"

### **HUMBERTO MAGALHÃES AYRES**